



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)

GABINETE DES. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA

**OFÍCIO Nº 2 - GABDMPSGM/TJ, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Ao Senhor

**Bruno Oliveira de Souza**

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP

Senhor Diretor,

Cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, ao tempo em que informo que a Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas não realizou reuniões no período de janeiro a junho de 2025, em razão de estar empenhada na concretização da parceria institucional junto ao IMESC, voltada à viabilização da coleta de material genético para exames de DNA nas demandas de competência das Varas de Família. Durante o referido período, a Comissão concentrou esforços em tratativas institucionais, análise de fluxos e alinhamentos necessários à implementação da cooperação, priorizando a estruturação dessa medida estratégica para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Vieira Said**

Coordenador da Comissão de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA SAID, Coordenador(a)**, em 27/02/2026, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2739736** e o código CRC **FED19C59**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ATAS DE REUNIÃO

Informamos que a Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas não realizou reuniões no período de janeiro a junho de 2025, em razão de estar empenhada na concretização de parceria institucional junto ao IMESC, voltada à viabilização da coleta de material genético para exames de DNA nas demandas das Varas de Família.

Esclarecemos que, no referido período, a Comissão concentrou esforços em tratativas institucionais, análise de fluxos e alinhamentos necessários à implementação da cooperação, priorizando a estruturação dessa medida estratégica para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Destacamos que tal dinâmica não compromete o regular desempenho das atribuições da Comissão.

Dessa forma, a ausência de atas no período avaliado encontra-se devidamente justificada.

Atenciosamente,

**Bruno Oliveira de Souza**

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos

**Alessandra Lyra Paulo**

Chefe de Setor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP